

55de Saúde. O Coordenador convida-o então para participar da comissão e o Conselheiro
56aceita. Conselheira Neusa questiona se sua Entidade, Associação dos Servidores da
57Secretaria Municipal de Saúde - ASSMS pode participar da Comissão e do Núcleo. Foi
58respondido que sim, desde que não com o mesmo Conselheiro. O Secretário informa que
59o representante do Governo será indicado após a reunião de coordenação dia 08/11.
60Ficou acertado que a Coordenação convidará outro representante do segmento usuário
61para compor a Comissão ficando a mesma assim constituída: CLS1- Conselheiro Roberto
62(usuário), CLS3- Conselheiro Riograndino (usuário), Federação das Santas Casas e
63Hospitais Filantrópicos - Conselheiro Jairo (prestador) ,ASSMS- Conselheira Neusa
64(trabalhadora em Saúde). A comissão reunir-se-á dia 09/11 no Conselho Municipal de
65Saúde às 17h. **Pauta para a próxima reunião:** prestação de contas do 2º e 3º trimestre
66da SMS e proposta de regulamento da Comissão Eleitoral. Nada mais havendo a tratar a
67reunião encerrou-se às 20h da qual foi lavrada a presente ata que após aprovada será
68devidamente assinada.

69

70

71

Humberto José Scorza
Coordenador do CMS/POA

72

Silvia Martins/ Jane Pilar
Secretaria Executiva do CMS/POA